

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 483, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.368.348,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4775	21601	Fundo Estadual de Saúde	6.590.920,00
4807	03101	Tribunal de Justiça	1.777.428,00
TOTAL			8.368.348,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FU	SUB	PRO	PAO	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	121	278	2985	9900	EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	7.990,00
						S	33903000	112	Não	NO	500,00
						S	33903600	112	Não	NO	1.500,00
						S	33903900	112	Não	NO	16.000,00
10	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	5.202,67
						S	33903900	134	Não	NO	76.418,97
						S	33913000	134	Não	NO	74,54
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	15.320,00
						S	33903000	134	Não	NO	24.430,67
						S	33903000	240	Não	NO	1.530,00
						S	33904700	134	Não	NO	1.270,21
						S	33913000	134	Não	NO	22.962,80
						S	44905200	134	Não	NO	17.320,90
10	122	278	2972	9900	FORTALECIMENTO DA GESTÃO REGIONALIZADA DO SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	380,00
						S	33903900	134	Não	NO	114.332,13
						S	44905200	134	Não	NO	24.210,00
10	122	278	2984	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	80.205,00
						S	33903600	134	Não	NO	3.480,00
						S	33903900	134	Não	NO	120.910,81
10	122	278	3916	9900	FORTALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	7.608,57

10	122	278	4027	9900	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	7.900,00
						S	33903900	134	Não	NO	815,00
10	122	278	4143	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO NO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	13.739,94
10	122	278	4247	9900	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	13.200,00
10	125	278	2971	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA EM CONSONÂNCIA COM O PACTO DA SAÚDE. - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	8.895,00
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	9.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	96.044,38
						S	33913900	134	Não	NO	201,07
						S	44905200	134	Não	NO	4.700,00
10	128	278	4248	9900	QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	900,00
						S	33903300	134	Não	NO	10.250,00
						S	33903600	134	Não	NO	6.600,00
						S	33903900	134	Não	NO	5.260,00
10	128	278	4249	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO E BÁSICO NA ÁREA DA SAÚDE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	2.409,00
						S	33903000	134	Não	NO	30.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	7.650,00
10	242	276	3741	9900	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS	S	44905200	134	Não	NO	38.865,97

					DE REABILITAÇÃO - ESTADO							
10	301	274	3701	9900	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	1.481.645,00	
						S	33903900	134	Não	NO	13.876,40	
						S	44905200	134	Não	NO	408.468,00	
10	301	274	3702	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NOS ASSENTAMENTOS RURAIS (PASCAR) - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	106.995,00	
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	1.321.200,00	
						S	33901400	134	Não	NO	1.465,00	
						S	33903900	134	Não	NO	11.143,17	
10	301	274	3704	9900	PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	70.380,00	
						S	33903900	134	Não	NO	39.496,39	
						S	44905200	134	Não	NO	27.783,91	
10	301	274	3917	9900	CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	2.940,64	
						S	33903900	134	Não	NO	19.217,87	
						S	33913900	134	Não	NO	9.000,00	
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	923.298,77	
						S	33504100	134	Não	NO	3.255,54	
10	302	276	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS	S	33903700	134	Não	NO	44.035,50	

					DA SES - REGIAO II - NORTE								
						S	33903900	134	Não	NO		168,75	
10	302	276	2981	9900	EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE TRANSPLANTES - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO		17.552,48	
10	302	276	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO		570,00	
						S	33903900	134	Não	NO		13.338,67	
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO		4.800,00	
10	302	276	4244	9900	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS - CEOPE - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO		11.336,21	
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO		5.010,00	
10	302	278	4144	9900	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO		25.120,00	
						S	33903900	134	Não	NO		5.819,04	
10	302	279	2978	0500	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	44905100	134	Não	NO		2.173,94	
10	302	279	2978	0600	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	44905100	134	Não	NO		1.354,74	
10	302	279	2978	0800	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE	S	44905100	134	Não	NO		99.624,81	

10	302	279	3745	0600	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	44404200	134	Não	NO	148,00
						S	44905100	134	Não	NO	7.619,04
10	302	279	3745	0700	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44905100	134	Não	NO	34.089,99
10	303	273	2962	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	115.000,00
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTADO	S	33903600	134	Não	NO	52,21
						S	33903900	134	Não	NO	6.358,25
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	211.937,83
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	72.850,00
						S	33903000	134	Não	NO	440.630,20
						S	33903900	112	Não	NO	100.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	67.600,00
						S	44905100	134	Não	NO	5.000,00
						S	44905200	134	Não	NO	2.623,56
10	304	275	3715	9900	EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO - ESTADO	S	44404200	134	Não	NO	8.250,00

						S	44905100	134	Não	NO	22.750,00
10	305	275	2961	9900	FORTALECIMENTO DO MT LABORATÓRIO COMO REFERÊNCIA ESTADUAL PARA AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	14.000,00
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	44905100	134	Não	NO	12.863,46
TOTAL GERAL:										6.590.920,00	
PROCESSO : 4807				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3101 - Tribunal de Justiça							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	89.000,00
						F	33909200	100	Não	NO	555.680,00
02	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	5.047,00
02	128	285	4072	9900	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	8.900,00
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	1.118.801,00
TOTAL GERAL:										1.777.428,00	

ANEXO III

Processo:	4775	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2970 - GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	COBERTURA POPULACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4775	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	4775	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	4775	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo:	4775	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Física:		
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)	1,00

Processo:	4775	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	4029 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4775	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

Processo:	4775	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4807	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00